



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019, FIRMADO AOS 05 DE JULHO DE 2019, ENTRE A CÂMARA DE IGARTINGA E A EMPRESA VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

À CÂMARA DE IGARTINGA, representado por seu Presidente, **WELLINGTON ALVES DA CRUZ**, e a **EMPRESA VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente contrato de prestação de serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA EM 02 PAVIMENTOS COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 525,95 M² NA RUA CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS – IGARATINGA - MG.**, firmada ao dia 06 de julho de 2019, Tomada de Preço 01/2019, em consonância com o §8º, art. 65 da Lei 8.666/93, e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 01/2019 mediante cláusulas e condições seguintes:

CONSDIERANDO o parecer jurídico.
RESOLVE:

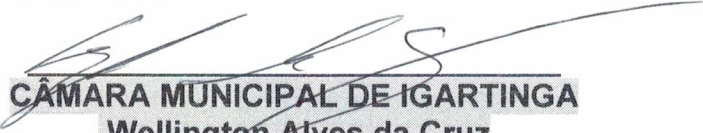
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste anual de valor contratual, calculado de acordo nos arts.40, inciso XI; art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8666, de 1993. Utilizando os índices de INCC de Outubro de 2018 a Outubro de 2019 no importe de 4,18%, conforme apuração na planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado para o reajuste contratual, a partir das demonstrações em planilhas anexadas constando as medições já realizada será de R\$ 23.605,90 (Vinte três mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos). O valor retroativo será pago de forma apartada.

Igaratinga, 18 de Agosto de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE IGARTINGA
Wellington Alves da Cruz
CONTRATANTE